



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

### **PORTARIA 699/2020**

Dispõe sobre a concessão de licença nojo à servidor da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

**CARLOS RENATO SEROTINE**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

**Considerando** o falecimento do pai do servidor desta Casa de Leis, **GIOVANI LIMA VIEIRA**, nomeado para o cargo efetivo de Vigia, referência 02, ocorrido no dia 02/11/2.020 conforme consta em Certidão de Óbito.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 08 (oito) dias de **Licença Nojo** ao referido servidor, com base no inciso IV do artigo 80 da Lei Municipal 2693, de 26 de Agosto de 1.997 – Regime Jurídico dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de Bebedouro.

**Período:** 02 a 09 de Novembro de 2.020

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 06 de novembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Renato Serotine  
PRESIDENTE

*“Deus seja louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**